



NuLi - UFRRJ  
Rede Andifes - Idiomas  
sem Fronteiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital nº 29/2020/PROEXT - Programa de Ensino de Idiomas para a  
Comunidade/UFRRJ**

A PROEXT, através da Escola de Extensão (EEXT), em integração com o NuLi - UFRRJ (Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras) e a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) da UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes dos cursos de graduação em **Licenciatura em Letras da UFRRJ (Campi Nova Iguaçu e Seropédica)** a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **05** vagas de **BOLSISTAS** de extensão e formação de cadastro de reserva para atendimento às atividades do “**Programa de Ensino de Idiomas para a Comunidade/UFRRJ**”. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 40, de 02 de agosto de 2018 que versa sobre as Políticas Linguísticas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) no fomento da internacionalização.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ.

**1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

**1.1. Das Vagas:**

a) Serão selecionados 5 bolsistas nas seguintes disciplinas

Disciplina	Número de vagas
Português	01
Espanhol	02
Inglês	02

## **1.2. Carga Horária: 16 horas semanais**

- a) Disponibilidade: O(a)s bolsistas terão a carga horária semanal de 16 (dezesesseis) horas sendo distribuídas entre aulas, planejamento, gestão de ambiente virtual de aprendizagem de sua turma, reuniões pedagógicas e elaboração de material didático.

**1.3. Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**1.4. Vigência da bolsa:** outubro de 2020 a fevereiro de 2021 podendo ser renovada por mais 12 meses..

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa. Em ambos os casos, os bolsistas serão avisados imediatamente.

## **2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher os seguintes critérios:

- a) ser estudante regular e ativo, dos cursos de graduação em Licenciatura em Letras da UFRRJ (Campi Nova Iguaçu e Seropédica);
- b) estar cursando do **5º período** em diante;
- c) apresentar carga horária disponível de 16 horas, atendendo às demandas da coordenação pedagógica dos cursos;
- d) não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

- a) **Prazo:** 14 a 18 de setembro de 2020.
- b) **Documentação:** O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida para o e-mail [proextufrri.imselecao@gmail.com](mailto:proextufrri.imselecao@gmail.com), com cópia para [isf.ufrj@gmail.com](mailto:isf.ufrj@gmail.com). Na mensagem, deve constar do campo "Assunto" o seguinte título: *Nucli / UFRRJ*

– Tutor de Disciplina 2020.

c) No corpo da mensagem devem ser indicados: nome completo, telefone para contato, curso de graduação que frequenta e a vaga da disciplina para a qual concorre. No mesmo e-mail, deve ser anexado, em arquivo único, no formato pdf, toda a documentação descrita no item 4 do presente edital.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ficha de Inscrição preenchida.
- b) Breve artigo de opinião, de no máximo (01) uma lauda (Arial 12, 1,5 de espaço entre as linhas, margens 2,5), escrito na língua a que se candidata, mencionando a importância de seu ensino à comunidade.
- c) Cópia do documento de Identificação.
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- e) Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes).
- f) Comprovação das informações contidas no Curriculum Vitae.
- g) Cópia da grade de horário do período.
- h) Cópia do histórico escolar atualizado.
- i) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- a) Elaborar material didático-pedagógico, participar as aulas e organizar atividades didáticas sob a orientação da coordenação pedagógica e em horários pré-estabelecidos.
- b) Gestar, zelar e manter atualizado o ambiente virtual, diários e outras tarefas burocráticas de suas turmas, .
- c) Participar das reuniões de planejamento programada pelos coordenadores pedagógicos do projeto.
- d) Participar da organização e da realização das atividades interdisciplinares (aulas especiais, trabalhos de campo, oficinas, etc.) e contribuir com a atualização do conteúdo das mídias sociais do projeto.

- e) Elaborar relatório parcial e final das atividades pedagógicas realizadas na disciplina
- f) Ter assiduidade e pontualidade com todas as atividades do projeto.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção se dará em três etapas:

- a) análise de currículo;
- b) artigo de opinião;
- c) prova didática virtual.

### 6.1. Itens avaliados na seleção

#### 6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 2,0 De 7,0 a 8,9, = 3,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Participação em eventos como ouvinte	0,5 cada (Máximo 5 pontos)
Apresentação de trabalhos em eventos	1,0 cada (Máximo 5 pontos)
Participação em projetos de iniciação científica e à docência, monitoria e/ou extensão (por semestre de atividade)	1,5 por semestre (Máximo 5 pontos)
Total de pontos	Máximo de 20 pontos

#### 6.1.2. Artigo de opinião:

Itens de avaliação	Pontuação
Domínio da modalidade escrita formal e do gênero proposto	10 pontos
Seleção de informações pertinentes para defesa de argumentos	10 pontos
Progressão textual	10 pontos
Total de pontos	Máximo de 30 pontos

6.1.3. Prova didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Uso adequado do tempo	Excelente – 16 a 20 min	10	10,0
	Bom – 10 a 15 min	8	
	Regular – > 10 min	6	
	Insatisfatório - < 10 min	0	
Planejamento	Plano de aula	5	20,0
	Seleção e organização do conteúdo	5	
	Articulação entre o público alvo e as atividades propostas	5	
	Sistematização do conteúdo	5	
Desenvolvimento da aula	Cumprimento do plano de aula	5	20,0
	Exposição objetiva	5	
	Capacidade de síntese	5	
	Domínio dos conteúdos abordados	5	
Total de pontos			Máximo de 50 pontos

- a) A Prova Didática terá duração de até 20 minutos, devendo o candidato ministrar uma aula virtual para Banca Examinadora sobre um tema que será anunciado no dia **19/09/2020**, juntamente com a divulgação das inscrições homologadas.
- b) Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens descritos neste Edital, levando também em consideração para a nota final os seguintes critérios:
- uso adequado do tempo;
  - planejamento;
  - desenvolvimento da aula.
- c) Quanto maior a atenção aos critérios, melhor pontuará o candidato.

## 6.2. Calendário:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	14 a 18/09/2020
Divulgação de tema	19/09/2020
Homologação das inscrições e divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e link para a realização da prova didática.	21/09/2020
Realização das provas didáticas	22 a 29/09/2020
Resultado	30/09/2020
Recursos	01/10/2020
Resultados dos Recursos	02/10/2020
Envio do Termo de Compromisso (Anexo II) assinado para o email: <a href="mailto:proextufrj.imselecao@gmail.com">proextufrj.imselecao@gmail.com</a> , com cópia para <a href="mailto:jsf.ufrj@gmail.com">jsf.ufrj@gmail.com</a>	30/09/a 02/10/2020
Implantação das bolsas	03/10/2020
Período para planejamento das atividades pedagógicas	03/10/2020 a 17/10/2020
Início das aulas do curso	20/10/2020

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**7.1.** A comunicação das inscrições homologadas, bem como a divulgação dos temas das aulas e das datas de realização das provas didáticas, ocorrerá através das páginas da PROEXT (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>).

**7.2.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**7.3.** O simples envio da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**7.4.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Nucli/UFRRJ para análise.

**7.5.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

## 8 BANCAS AVALIADORAS

### **8.1 Banca de Português**

Presidente: Profa Angela Marina Bravin dos Santos - UFRRJ

Primeira avaliadora: Profa Ana Paula Ferreira da Silva - UFRRJ

Segunda avaliadora: Profa Cláudia Rebello dos Santos - UFRRJ

Suplente: Prof Wagner Costa - UFRRJ

### **8.2 Banca de Espanhol**

Presidente: Profa Viviane Conceição Antunes - UFRRJ

Primeiro avaliador: Prof Renato Pazos Vazquez - UFRRJ

Segunda avaliadora: Profa Debora Ribeiro Lopes - UFRRJ

Suplente: Profa Cláudia Rebello dos Santos - UFRRJ

### **8.3 Banca de Inglês:**

Presidente: Profa Cláudia Rebello dos Santos - UFRRJ

Primeiro avaliador: Prof Anderson Gomes - UFRRJ

Segundo avaliador: Prof João Carlos Lopes - UFRRJ

Suplente: Profa Fernanda Ribeiro - UFRRJ

Seropédica, 14 de setembro de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis

Pró-Reitor de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº 29/2020/PROEXT

<b>NÃO PREENCHER ESTE CAMPO</b>												Nº DA INSCRIÇÃO				_____/2020.			
NOME:																			
RG:					ÓRGÃO EXPEDIDOR:														
CPF:										PERÍODO:									
CURSO:																			
MATRÍCULA:																			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:																			
NÚMERO:					COMPLEMENTO:														
BAIRRO:																			
CIDADE:															UF:				
CEP:																			
TELEFONE FIXO (DDD+NÚMERO):																			
CELULAR (DDD+NÚMERO):																			
E-MAIL:																			

- PORTUGUÊS
- ESPANHOL
- INGLÊS

Nova Iguaçu/Seropédica, \_\_\_\_ de setembro de 2020.

## ANEXO II



### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Estudante (preencher com letra legível)		
Nome:		
Nº do edital:	Nº de Matrícula:	Curso:
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):
E-mail institucional:		CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente <sup>1</sup> :
Dados do Projeto		
Coordenador(a) do Projeto:		
Área do Conhecimento:		
Área temática:		
Linha de Extensão:		

1. Não pode ser conta poupança (própria do estudante).

#### COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 16 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo projeto, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa, por meio da apresentação dos resultados pertinentes, na forma definida pela coordenação do evento.
- 4- Mencionar a condição de bolsista do **Programa de Ensino de Idiomas para a Comunidade/UFRRJ** nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às suas atividades de bolsista;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;

7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico ao orientador, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.

8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.